



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

2.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Pags.

Projecto de Resolução:

- N.º 25/IX/11 – Constituição de uma Comissão de Inquérito para averiguar a legalidade dos factos relacionados com Lota de Peixe 177
- N.º 26/IX/11 – Constituição de uma Comissão de Inquérito para apurar a legalidade da venda de chapas de Zinco do projecto financiado pelo Governo Japonês em 2008 178

Projecto de Resolução N.º 25/IX/11

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional
São Tomé

Na sessão plenária do passado dia 15 do corrente, dentre outros aspectos, o Líder do Grupo Parlamentar do PCD, o Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves, interrogou sobre o destino que está a ser dado pelo Governo ao complexo da Lota de Peixe e o respectivo enquadramento jurídico.

Com a demolição da ex-Feira do Ponto e transferência para outros locais das *palaiês* que comercializavam o seu pescado na Praia Brasil, o XI Governo viu-se na necessidade de se construir um mercado de comercialização e conservação de peixe, dominado Lota-Mercado de Peixe.

Para tal foram elaborados um termo de referência, projecto arquitectónico e de especialidade, caderno de encargos e constituída uma equipa técnica que identificou o local para edificação das obras.

Após a elaboração do relatório técnico, que aconselhava a edificação do referido complexo no local para a edificação do referido complexo no local onde actualmente se encontra, bastante favorável tanto pela sua proximidade da cidade capital como pelo estancamento que permitia da erosão costeira que já era bastante acentuada, pondo em risco a única via de acesso então existente ao Hospital Central.

Após a adjudicação da obra «chave na mão», que incluía equipamentos de fabrico de gelo em escama, cubo e pedra, geradores, bancas de exposição de pescado, arruamentos e parque de estacionamento, bem como mobiliários de um pequeno bar-restaurante e outros, com financiamento de Fundo de Cooperação Taiwanesa. Deu-se início à construção da Infra-estrutura, a qual foi desde logo alvo de alguns comentários pouco abonatórios à sua edificação, por parte de algumas personalidades políticas, eventualmente por escassez de informações. Tais comentários deixam de ter razão de ser a partir do momento em que o Tribunal de Contas após o visto no Contrato de Empreitada celebrado para o efeito.

Com a queda do XI Governo Constitucional, os sucessivos Governos foram protelando a conclusão das obras, na tentativa de dar um outro destino ao empreendimento.

I- Os Fundamentos

No mesmo dia da sessão parlamentar, os diversos órgãos da comunicação social, nacional e internacional, tornaram pública uma entrevista de Sua Excelência Ministro das Finanças e Cooperação Internacional, o qual, em jeito de resposta à intervenção do Sr. Deputado Delfim Neves, declarou que o Governo se decidira pela suspensão definitiva do processo de construção da lota, orientando a remoção para outro local de alguns materiais e equipamentos que ali se encontravam.

Declarou ainda o Governo ordenara a uma empresa privada estrangeira, supostamente interessada na aquisição do complexo, a realizar obras de adaptação para outros fins, na ausência de qualquer vínculo contratual com Estado.

II- O Objecto

Face a tais declarações, completamente aberrantes por violarem flagrantemente as leis que regem a alienação do património do Estado, somos a apresentar, de acordo com o n.º 1 do Artigo 3.º da Lei N.º 2/2007- Lei do Regime dos Inquéritos Parlamentares -, o presente Requerimento, solicitando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que deverá ter como objectivo aprofundar as questões abordadas na citada entrevista e averiguar a legalidade dos factos, à luz das normas em vigor.

São Tomé, 17 de Agosto de 2011

Assinam:

Albertino Homem Bragança

Leonel de Oliveira da Costa Vagente

Francisco Inácio Silveira Rita

José da Graça Viegas Santiago

Adllander Costa de Matos
Arlindo Barbosa Semedo
Deolindo Luís da Trindade da Mata
Vasco Gonçalves Guiva
Alcino Barros Pinto
António da Trindade Afonso dos Ramos
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

Projecto de Resolução N.º 26/IX/11

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional
São Tomé

Na sessão plenária do dia 15 do corrente da Assembleia Nacional foi abordado pelo Líder do Grupo Parlamentar do PCD, Sr. Deputado Delfim Santiago das Neves, o caso do processo da venda de 40.274 chapas de zinco de 120gr/m², no valor total de USD 440.327,30 projecto financiado em 2008 pelo Governo Japonês, com objectivo de apoiar o sector privado nacional na importação de bens destinados à população e, com as contrapartidas da comercialização, financiar projectos de desenvolvimento através do Orçamento Geral do Estado.

De acordo com a documentação relacionada com o caso, tal processo enfermou de anomalias graves, que traduziram por significativos prejuízos para o erário público, como se passa a constatar:

I. Os Fundamentos

1. Na falta do BL original, desaparecido no então Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, a citada mercadoria, chegada ao país no primeiro trimestre de 2009, não pôde ser desalfandegada pelo destinatário inicial, tendo-se passado dois anos sobre a sua permanência no porto de São Tomé.
2. No ano passado, o actual Governo procurou leiloar a mercadoria sob o valor real (CIF) de Dbs. 7.508.112.549,00 não tendo contudo conseguido a sua arrematação. Perante o fracasso, as autoridades entendem não dar continuidade ao processo por leilão, não submetendo portanto as chapas a uma 2.ª praça.
3. Resolvem então alterar o valor inicial (CIF) da mercadoria, de Dbs 7.508.112.549,00 para 762.680.167,00, tendo para isso anulado o primeiro Despacho Aduaneiro, no montante de Dbs. 414.260.110,00 para Dbs. 42.080.878,00, implicando tal facto a quebra brutal da receita aduaneira e da ENAPORT.
4. Constata-se, para além disso, que tendo embora o Governo recorrido, através da alteração do artigo 42.º do Decreto n.º 22/89, ao regime de Isenção de Taxas Portuárias, a mercadoria é desalfandegada em nome do Fundo de Estabilização de Preços, mas não foi encaminhada para os armazéns dessa Instituição do Estado. Porém, o que se sabe é que as chapas de zinco saíram do Porto de Ana Chaves directamente para o armazém de uma Firma Comercial, sem o devido acompanhamento de controlo das autoridades competentes.
5. Ocorre, por outro lado que, tal como está legalmente estabelecido, todos os produtos importados ou recebidos, através de doação, destinadas ao Fundo de Estabilização pagam o respectivos direitos aduaneiros e as demais despesas afins, sendo que, mesmo com a isenção de direitos, o valor real de importação de mercadoria não deve jamais ser alterado, o que, a verificar-se, lesa deveras o Estado, que deixa assim de arrecadar o valor correspondente às respectivas taxas aduaneiras.
6. Um pormenor ainda a reter em todo este processo consiste no facto de o teor do artigo 1.º do Decreto n.º 10/2011, de 3 de Maio, estabelecendo «a alteração do artigo 42.º da Lei 22/89» ser, no mínimo, paradoxal, por incorrer num arrelizador lapso, que deveria, só por si, tornar inexistente todo o corpo do citado diploma.

II. Objecto

Na presença de factos tão gravosos para o erário público, reflectindo na sua essência a flagrante violação das leis que superintendem o sector das Alfândegas, somos a apresentar, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 2/2007 – Lei do Regime dos Inquéritos Parlamentares, o presente Requerimento, propondo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que deverá ter como objectivo aprofundar os aspectos acima referidos e averiguar a legalidade dos factos, à luz das normas em vigor.

São Tomé, 17 de Agosto de 2011

Assinam:

Albertino Homem Bragança

Leonel de Oliveira da Costa Vagente

Francisco Inácio Silveira Rita

José da Graça Viegas Santiago

Adllander Costa de Matos

Arlindo Barbosa Semedo

Deolindo Luís da Trindade da Mata

Vasco Gonçalves Guiva

Alcino Barros Pinto

António da Trindade Afonso dos Ramos

Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

República Democrática  *de São Tomé e Príncipe*

Assembleia Nacional

Direcção de Serviços de Apoio Parlamentar e Documentação

Departamento de Redacção e Apoio Audiovisual